Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 126/2022

INDICAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO NA ÁREA VERDE AO LADO DA CRECHE "LUCELMA DE SOUZA PESSOA", MAIS ESPECIFICAMENTE NA RUA JOSÉ FERREIRA GONÇALVES, ENTRE A RUA EMILIA DA CONCEIÇÃO E A RUA MATHIAS LOZEI (IMAGEM ANEXA).

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os Vereadores do Município de Pradópolis, INDICAM, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, realize a instalação de postes de iluminação na área verde ao lado da Creche "Lucelma de Souza Pessoa", mais especificamente na Rua José Ferreira Gonçalves, entre a Rua Emilia da Conceição e a Rua Mathias Lozei (imagem anexa).

JUSTIFICATIVA:

Essa instalação se faz necessária, a fim de atender aos pedidos dos munícipes, principalmente dos moradores próximos, visando proporcionar segurança no período noturno, diminuindo os riscos de roubos e furtos pela falta de iluminação.

Plenário José de Cayres, em 09 de Março de 2022

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Autor

Luciano Cardoso De Oliveira
Luciano Tanaka (PSDB) - Subscritor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 09/03/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

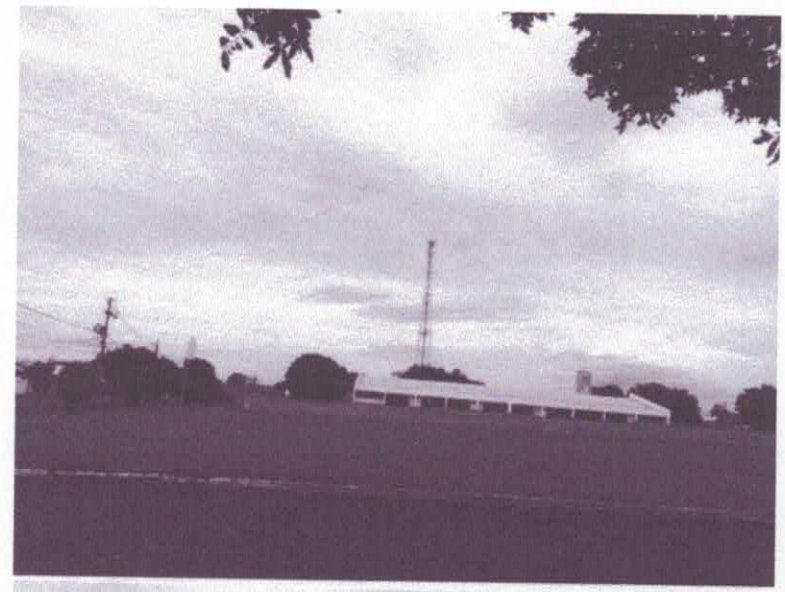
Despacho em 09/03/2022
Ofício nº _____/_____

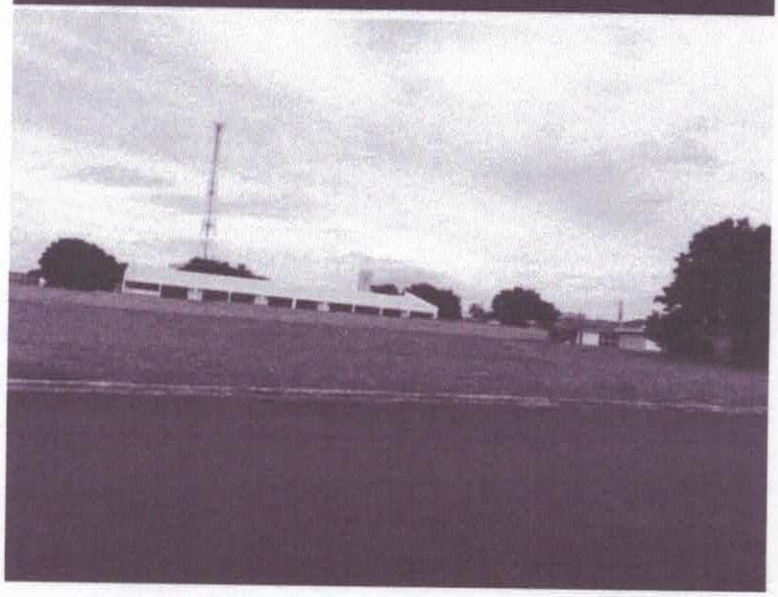
Fabio Pereira da Costa - Presidente

Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 126/2022

INDICAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO NA ÁREA VERDE AO LADO DA CRECHE "LUCELMA DE SOUZA PESSOA", MAIS ESPECIFICAMENTE NA RUA JOSÉ FERREIRA GONÇALVES, ENTRE A RUA EMILIA DA CONCEIÇÃO E A RUA MATHIAS LOZEI (IMAGEM ANEXA).





Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 09/03/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 09/03/2022
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente